



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 943, de 27 de janeiro de 2004.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO
DE BEM DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação, através de venda em leilão público, do seguinte bem:

- Um Caminhão Basculante F 11.000, placas IFA 7082, ano de fabricação 1.991, movido a óleo diesel, 131 CV, Chassi nº9 BFWF11MXMDB56005, cor vermelha.

Art. 2º - As importâncias apuradas com a alienação destes bens serão aproveitadas na aquisição de veículos para renovação da frota da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 3º - O preço mínimo será de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Poço das Antas, 27 de janeiro de 2004.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL